



Câmara Municipal de Ecoporanga – ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga– ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

EMITENTE: UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI

ENTIDADE: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES

GESTOR RESPONSÁVEL: FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

EXERCÍCIO: 2023

Sumário

1. INTRODUÇÃO
 - 1.1. QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
2. PONTOS DE CONTROLE SUGERIDOS PELA TABELA REFERENCIAL 1
3. AUDITORIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS
 - 3.1. ANÁLISE DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO
 - 3.2. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
4. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS (TCE) E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NA UG
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Câmara Municipal de Ecoporanga – ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga– ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades executadas pela Auditoria Interna da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, como é sabido todo administrador público tem como atividade inerente a sua função o dever de prestar contas dos recursos que geriu durante o mandato ou durante o período em que atuou como Ordenador de Despesas.

O propósito da prestação de contas é assegurar a transparência e a responsabilidade na administração pública, bem como dar suporte às decisões de alocação de recursos, promover a defesa do patrimônio público e, sobretudo, informar aos cidadãos, que são os usuários dos bens e serviços produzidos pela administração pública e principais provedores dos recursos para o seu funcionamento.

1.1. Quadro de Pessoal da Unidade Central de Controle Interno

A Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES foi criada no ano de 2023, considerando que o Poder Executivo Municipal editou norma desvinculando o Poder Legislativo do Controle Interno do Município, impondo sua criação que se deu pela Lei Municipal 2.100 de 31 de março de 2023 e Resolução 001/2023 da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES. A UCCI dispõe de um do seguinte quadro de servidores, nomeados na forma legal, estando vago o cargo de Auditor Público que se dará por meio de concurso público, vejamos:

Servidores	Servidor/Cargo	Formação	Departamento	Matrícula
01	Servidor: DANILO SILVA NOBRE Controlador Geral	Bacharel em Direito Pós-Graduado em Direito Público Com inscrição na OAB/ES (Licenciado para o Exercício do Cargo)	Unidade Central de Controle Interno	Decreto Legislativo Nº 007/2024
01	Servidor: AMANDA CRISTINA TIGRE MOURA (De licença maternidade) Coordenador de Transparência Legislativa e Controle Social	Ensino Médio Completo	Unidade Central de Controle Interno	Decreto Legislativo Nº 006/2023
01	Servidor: HELWER LUIZ LOTH CRUZ Assessor de Comunicação	Ensino Superior, bacharel em Direito	Unidade Central de Controle Interno	Decreto Legislativo Nº 027/2024



Câmara Municipal de Ecoporanga – ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga– ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

2. Pontos de Controle sugeridos pela Tabela Referencial 1

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para auditoria:

Gestão fiscal, financeira e orçamentária

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho	De Dispensa – inexigibilidade.	Lei 4.320/64, art. 60	Verificação documental.	04 (proc)	03 (proc.)

Gestão Previdenciária

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.2.1	Registro por competência – despesas previdenciárias patronais	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificação documental.	12 (meses)	4 (meses)
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificação documental.	12 (meses)	4 (meses)
1.2.3	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias- parte servidor	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificação documental.	12 (meses)	4 (meses)

Gestão Patrimonial

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	Relatórios e almoxarifado	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96, NBC TSP 4, 7 a 10, IN TC 36, Anexo único, item 7,8,9, 15, 16 e 18	Verificação documental e inspeção.	12 (meses)	5 (meses)



Câmara Municipal de Ecoporanga – ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga– ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação em instituições financeiras Oficiais.	Consulta bancária	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Verificação documental.	02 (Instituições Financeiras)	02 (Instituições Financeiras)
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação confirmação externa	Demonstrativos	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)

Limites Constitucionais e Legais

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.4.7	Despesas com pessoal – limite	Folha	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
1.4.10	Despesas com pessoal – limite prudencial – vedações	Folha	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
1.4.11	Despesas com pessoal – extrapolação do limite – providências / medidas de contenção	Folha	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
1.4.13	Poder Legislativo Municipal – despesa com folha de pagamento	Folha	CRFB/88, art. 29-A, § 1º.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
1.4.17	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – fixação	Folha	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
1.4.18	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – pagamento	Folha	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
1.4.19	Despesas com pessoal – remuneração vereadores	Folha	CRFB/88, art. 29, inciso VII.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
1.4.20	Poder Legislativo Municipal – despesa total	Relatórios	CRFB/88, art. 29-A.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)

Demais Atos de Gestão

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	PCA	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Verificação documental.	01	01



Câmara Municipal de Ecoporanga – ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga– ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

Itens de abordagem complementar

Gestão fiscal, financeira e orçamentária.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
2.2.13	Créditos adicionais – autorização legislativa para abertura	Exercício	CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Verificação documental.	12(meses)	12(meses)
2.2.29	Déficit orçamentário – medidas de contenção	Exercício	LC 101/2000, art. 9º.	Verificação documental.	12(meses)	12 (meses)
2.2.31	Despesa – liquidação	Licitação, Dispensa e inexigibilidade	Lei 4.320/1964, art. 63.	Verificação documental.	04 (processos)	02 (processos)
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Licitação, Dispensa e inexigibilidade	Lei 4.320/1964, art. 62.	Verificação documental.	04 (processos)	02 (processos)

Demais atos de Gestão.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Seleccionada
2.6.6	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	contratações	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26	Verificação documental.	04 (processos)	02 (processos)

3. AUDITORIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

A Unidade Central de Controle Interno realizou no decorrer do **exercício financeiro de 2023** procedimentos quais sejam: por verificações de conformidade documental, processual, limites legais e constitucionais, recomendações, inspeções in loco, reuniões, dentre outros, documentados listados e acostados no processo interno 8548/2024, bem como no INFOCI.

Neste sentido, da análise dos pontos supracitados, **não foi verificada distorção hábil a justificar maior detalhamento.**

Nesta mesma vertente de trabalho o Controle Interno, este adotou outras medidas no âmbito desta Controladoria:

1. Elaboração de Recomendações;
2. Reuniões de planejamento interno;



Câmara Municipal de Ecoporanga – ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga– ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

3. Acompanhamento e sugestão e de melhorias para o Portal de Transparência do Poder Legislativo Municipal;
4. Atendimento das demandas da Ouvidoria da Câmara Municipal, ademais, é o responsável;
5. Atualização da Carta de Serviços ao Cidadão;
6. Observância da regulamentação pertinente, com o fito de assegurar o cumprimento de leis, regulamentos e diretrizes da Administração Pública Municipal.

3.1. ANÁLISE DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO.

Foram analisados os processos administrativos, financeiros e licitatórios da Unidade Gestora em todo decorrer do exercício financeiro de 2023 objetivando evitar preventivamente, desvios de finalidade, ausência de interesse público, atos de improbidades administrativa bem como de todo ou qualquer ato delituoso e criminoso incompatível com a função pública.

3.2. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO.

Foram realizados cursos on-line, presencial, todos com certificação, bem como a participação remota em atividades promovidos pelo TCEES.

Servidor: DANILO SILVA NOBRE – CONTROLADOR GERAL

Cursos Realizados: **01-** Curso ENFOC 2023 – “LGPD no Setor Público: 7 Passos Práticos da Jornada de Adequação”, **02-** Curso ENFOC 2023 – “Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos com foco no Planejamento”, **03-** Curso ENFOC 2023 – Boas Práticas Processuais nas Tomadas de Contas Especiais”, **04-** “A nova lei de licitações e contratos administrativos 2023” – gratuito – ESPGEES (ON LINE).

4. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS (TCE) E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NA UG

É possível aferir, por meio do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, bem como por seus arquivos internos, que, no exercício de 2023, a Autoridade competente **não instaurou Processos Administrativos Disciplinares (PADs)**, com o fito de apurar quaisquer falhas ou ilícitos administrativos praticados por servidores do órgão, **tampouco, Tomadas de**



Câmara Municipal de Ecoporanga – ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga– ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail: controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

Contas Especiais (TCE). Salvo melhor juízo de análise técnica desta conceituada Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos resultados apresentados neste relatório, ficou evidenciado que as atividades da Unidade Central de Controle Interno do Poder Legislativo de Ecoporanga/ES, no **Exercício Financeiro de 2023**, tiveram como regra e compromisso, e, a Unidade Central de Controle Interno - UCCI, por meio das suas orientações e das suas recomendações, objetiva auxiliar na prevenção de práticas ineficientes, antieconômicas, fraudulentas e que possam acarretar prejuízos ao Poder Público, além de assegurar o cumprimento de leis, regulamentos e diretrizes da Administração Pública do Poder Legislativo Municipal.

É o relatório.

Ecoporanga-ES, terça-feira, 26 de março de 2024

Controlador Geral **DANILO SILVA NOBRE**
Decreto Legislativo N.º 007/2024